



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 223 /2026.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de realizar serviços de limpeza na área de manobra, bem como a implantação de sinalização com placas adequadas, visando garantir condições seguras para a realização de manobras e retorno de veículos na Estrada do Conguinho, localizada no Morro do Cristo, Centro, 1º Distrito de Mangaratiba/RJ.”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade assegurar melhores condições de tráfego e mobilidade urbana na localidade mencionada, especialmente no que se refere à área destinada à manobra e retorno de veículos.

Atualmente, o espaço encontra-se necessitando de serviços de limpeza e organização, o que dificulta a utilização adequada da área, comprometendo a circulação de veículos de maior porte.

Ressalta-se que a implantação de sinalização adequada, com placas indicativas e de orientação, é fundamental para garantir que motoristas utilizem corretamente o espaço, evitando transtornos, congestionamentos e riscos à segurança.

Destaca-se ainda a extrema importância da manutenção dessa área para o atendimento de **situações emergenciais**, permitindo o acesso e manobra de viaturas como ambulâncias, veículos da polícia, coleta de lixo e demais serviços essenciais.

Dessa forma, a adoção das medidas ora sugeridas contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, da segurança viária e da qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

Mangaratiba, 13 de ABRIL de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor



Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro- Mangaratiba - RJ - CEP: 23860-000